

08 DEZ 2017

000702



# Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 06 de Dezembro de 2017.

## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Maximiliano Messias de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao excelentíssimo prefeito municipal, Luciano Orsi, a seguinte solicitação:

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

---

João Paulo Berkembrock  
Líder de Governo  
Vereador - PMDB

***"Dispõe sobre a criação do Programa  
"Empresa Amiga da Segurança" e dá outras providências".***

**Art. 1º** - Cria o Programa "Empresa Amiga da Segurança", no âmbito do Município de Campo Bom, com o propósito de estimular pessoas jurídicas a contribuir para a melhoria de toda a estrutura relativa a segurança pública no município.

Parágrafo único. A participação das pessoas jurídicas no Programa dar-se-á sob a forma de convênios, contratos, de doações de dinheiro, materiais de papelaria e higiene, equipamentos de escritório, eletrônicos, informática, veículos, motocicletas, contratação de estagiários, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação das instituições, ou outra forma conveniente a questões relativas a segurança pública.

**Art. 2º** A pessoa jurídica que contribuir na forma do artigo 1º deste decreto de forma efetiva, receberá pelo Poder Público Municipal como reconhecimento de responsabilidade social, um Selo com a seguinte descrição: "Empresa Amiga da Segurança".

Parágrafo único. O Poder Público Municipal fará análise da participação da empresa jurídica para recebimento ou não do selo descrito no artigo 2º.

**Art. 3º** - As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, suas participações no programa.

**Art. 4º** - O Poder Público não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá quaisquer prerrogativas aos cooperados além da prevista no art. 3º desta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem mais nada a solicitar, expresso meus mais sinceros votos de estima e consideração.

---

João Paulo Berkembrock  
Líder de Governo  
Vereador - PMDB